



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ICB
Pós-graduação em Bioquímica e Imunologia

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art.32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Imunologia de Mestrado e Doutorado, para ingresso no 1º semestre/2024, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora da referida seleção.

DOCENTE	DEPARTAMENTO
Prof. Helton da Costa Santiago	Bioquímica e Imunologia
Prof. Ronaldo Alves Pinto Nagem	Bioquímica e Imunologia
Profª. Liza Figueiredo Felicori Vilela	Bioquímica e Imunologia
Profª. Mariana Torquato Q. de Magalhães	Bioquímica e Imunologia
Prof. Rafael Pinto Vieira	Bioquímica e Imunologia

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Alves Pinto Nagem, Professor do Magistério Superior**, em 07/02/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pinto Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 07/02/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liza Figueiredo Felicori Vilela, Professor(a)**, em 07/02/2024, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helton da Costa Santiago, Professor do Magistério Superior**, em 08/02/2024, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Torquato Quezado de Magalhaes, Professora do Magistério Superior**, em 08/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3019567** e o código CRC **18C8F7CF**.
